

*LUH*

16.089/37

PROCESSO - 16.089/37

15/16

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, por concessão, em Rio Claro, apresenta proposta orçamentaria para o ultimo trimestre do corrente exercicio, visto á este Caixa terã sido incorporadas as da Cia Paulista de Eletricidade, Prada, Central Elétrica de Rio Claro, Telefonica de Rio Preto, Melhoramentos do Rio Preto -Águas e Esgotos-, Melhoramentos Municipaes de Jaboticabal e Nacional de Energia Elétrica de Catanduva,

CONSIDERANDO que o orçamento enviado é constituído dos que foram aprovados para as Caixas incorporadas, sendo de notar que as Caixas de Melhoramentos Municipaes de Jaboticabal e Nacional de Energia Elétrica, não enviaram a este Conselho os seus orçamentos para esse ano,

CONSIDERANDO que, apesar do orçamento total ser a soma das parcelas, ha disparidade entre a despesa do novo e do antigo orçamento, motivada pelo aumento verificado em todas as verbas, notadamente nas de "Serviços Medicos e Hospitalares",

CONSIDERANDO mais que na receita proposta ha a incluir a importância de Rs. 100.000 (cem mil reis) na verba "Transferencias" e, na despesa, passar as verbas "Despesas mídas e Diversas despesas" para "Despesas não discriminadas" da consignação "Desp. de Administ. Material",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria, aprovar o orçamento proposto a titulo precario, não sendo esta aprovação uma justificativa ao aumento de verbas para o proximo exercicio de 1938.

RIO DE JANEIRO, 9 de Dezembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Eduardo Pederneras

Relator

Fui presente J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Suppleto em 26-1-38